



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Via Universitária - Bairro Pitanguinha - CEP 43700-000 - Simões Filho - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO, E A EMPRESA TALISMAN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONFORME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90001/2025 E PROCESSO N.º 23279.010791/2023-16.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr^a. **Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela Portaria 1.585 de 26 de março de 2024, inscrita no CPF 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade n.º 832xxxx56, doravante **CONTRATANTE**, e a **TALISMAN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.004.179/0001-83 sediada Rua Direta de Nova Brasília, 174-B, 1º Andar, Nova Brasília, Salvador-BA, CEP 41.350-010, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **Domingos de Jesus Silva**, RG XXX87666-XX, CPF n.º XXX.852.915-XX, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo n.º 23279.010791/2023-16 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao contrato n.º 06/2025**, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto deste Termo é a **Prorrogação Automática da vigência do Contrato n.º 06/2025** por mais 60 (sessenta) dias.
- 1.2. A vigência do contrato passa de **30/04/2026 para 30/06/2026**
- 1.3. Por não concluir o serviço até o vencimento, o contrato fica prorrogado automaticamente. Este termo encontra amparo no Art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.4. Objeto da contratação:

ITEM	FORNECEDOR / CNPJ/CPF	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TALISMAN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 19.004.179/0001- 83	Contratação de empresa especializada para Execução de obras civis de adequação dos espaços físicos para instalação do elevador restrito a acessibilidade no bloco administrativo do IFBA/Campus Simões Filho, a ser executado sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra	01	R\$ 111.753,00	R\$ 111.753,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação continua a ser de **111.753,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Salvador/BA, Seção Judiciária da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA

Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 13/04/2026, às 10:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4795425** e o código CRC **A621008A**.